

irão dar lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o seguinte:

1 — Fica o Ministério dos Negócios Estrangeiros autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, até ao montante global de € 3 690 020,88 (três milhões seiscentos e noventa mil e vinte euros e oitenta e oito cêntimos).

2 — Os encargos orçamentais resultantes do contrato não poderão exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2012 — € 398 891,84 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos);

2013 — € 2 405 922,70 (dois milhões quatrocentos e cinco mil e novecentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos);

2014 — Sem encargos;

2015 — € 885 206,34 (oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos).

3 — Os encargos financeiros decorrentes da execução do contrato serão satisfeitos pelas verbas inscritas nos Projetos de Investimentos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

4 — Fica o Ministério dos Negócios Estrangeiros autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos de 2012, 2013 e 2015 para anos seguintes.

16 de abril de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

6632012

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 565/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2012, o despacho (extrato) n.º 4973/2012, retifica-se que onde se lê «prazo de transferência para os serviços internos» deve ler-se «prazo de permanência em posto».

19 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206013256

Despacho (extrato) n.º 5760/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 30 de março de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea c) do artigo 1.º do Despacho n.º 3748/2012, de 14 de março, foi designada, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Relações Bilaterais I integrado na Direção de Serviços das Relações Bilaterais da Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Conselheira de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — *Fernanda Isabel Cadilhe Veiga Coelho*, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

Sinopse curricular

Dados biográficos

Nome: *Fernanda Isabel Cadilhe Veiga Coelho*;
Data de Nascimento/Naturalidade: 15 de junho de 1972, em Póvoa de Varzim;

Habilitações académicas: licenciada em Relações Internacionais pela Universidade do Minho, Braga, em 1994;

Experiência profissional

Aprovada no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 27 de maio de 1995; Adida de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 7 de março de 1996; Secretária de Embaixada em 28 de

maio de 1997; Terceira-Secretária de Embaixada em 2 de março de 1998; Na Embaixada de Portugal em Brasília em 31 de outubro de 2000; Segunda-Secretária de Embaixada em 7 de março de 2001; Primeira-Secretária de Embaixada em 7 de março de 2004; Cônsul de Portugal em New Bedford em 10 de setembro de 2005; Na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, em 24 de agosto de 2009; Chefe de Divisão das Relações Bilaterais com os Estados Membros da União Europeia na Direção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais da Direção-Geral dos Assuntos Europeus a 7 de dezembro de 2009; Conselheira de Embaixada em 20 de outubro de 2010.

19 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206012276

Despacho (extrato) n.º 5761/2012

1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 28 de março de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e da alínea a) do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, bem como do disposto na alínea c) do artigo 1.º do Despacho n.º 3653/2012, de 13 de março, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi determinada a manutenção da comissão de serviço da licenciada *Carla Teresa Marcelino Rodrigues* no cargo de Chefe de Divisão de Vencimentos e Representações integrado na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de março de 2012.

Sinopse curricular

Dados biográficos

Nome: *Carla Teresa Marcelino Rodrigues*;
Data de Nascimento/Naturalidade: 10 de Junho de 1970, natural de Leiria;

Habilitações académicas: Licenciada em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Experiência profissional

Desde setembro de 2008, Chefe de Divisão de Vencimentos e Abonos da Direção de Serviços de Recursos Humanos Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De junho de 2007 a agosto de 2008, Chefe de Divisão de Gestão de Planeamento, Orçamento e Conta da Direção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (em regime de substituição);

De julho de 2006 a maio de 2007, técnica superior no Departamento Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, como coordenadora operacional da estrutura criada para concentrar a gestão e o acompanhamento técnico dos assuntos relativos à Presidência da União Europeia;

De julho de 2000 a junho de 2006, Técnica Superior, no Gabinete de Organização Planeamento e Avaliação, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Preparação do orçamento de Funcionamento e de PIDDAC, acompanhamento da respetiva execução orçamental;

Preparação do projeto de lei de Orçamento, do decreto-lei de execução orçamental bem como do relatório a apresentar à Assembleia da República, quando da discussão do orçamento;

De janeiro de 1996 a junho de 2000, Técnica Superior, na Divisão de Auditoria Interna, do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas;

De junho de 1994 a janeiro de 1996, Técnica Superior, no Departamento de Controlo e Apuramento de Contas, do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas.

19 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206012413